



TERMO DE REFERÊNCIA - ERS-118

Qualificação de Sinalização e Segurança Viária no entorno da Rua Gedi dos Santos Silva (Primavera), Rua Cambuim do Varejão, Rua Araça e Rua Hortências do Varejão.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto, incluindo levantamento de campo e documentação técnica necessária, bem como execução dos serviços de implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária no segmento da ERS-118, entre o km 58+950 e o km 59+630, nas proximidades das ruas Primavera e Hortências do Varejão.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias nas condições de segurança viária no segmento da ERS-118, entre os quilômetros 58+950 e 59+630, nas proximidades das ruas Primavera e Hortências do Varejão, em atendimento à demanda formalizada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul Ofício nº 78/2026. O trecho está inserido em região com características urbanas e elevado adensamento populacional, apresentando intenso fluxo de veículos e velocidades operacionais incompatíveis com as condições locais. Soma-se a esse cenário a dificuldade, há mais de oito anos, de contrato específico para implantação e manutenção da sinalização viária no âmbito do Estado, o que resultou na necessidade de priorização de intervenções em pontos críticos, visando garantir condições adequadas de segurança viária na rodovia e nas vias locais.

A intervenção está alinhada às diretrizes estabelecidas pela IS-115/2021 do DAER, especialmente ao item 2.1.2 – Projeto Executivo de Sinalização e Segurança Viária, que determina a elaboração de intervenções específicas para segmentos classificados como pontos críticos, incluindo áreas escolares, travessias de pedestres, paradas de ônibus, acessos, interseções, conflitos entre o tráfego rodoviário e o tráfego local, bem como locais com elevados índices de acidentes ou outras situações identificadas em vistorias técnicas, devendo ser realizada análise



de segurança viária e definição da solução de engenharia mais adequada para mitigação dos riscos.

Diante da relevância da intervenção e da necessidade de atendimento tempestivo da demanda, a contratação contempla, de forma integrada, as etapas de levantamento de campo, diagnóstico técnico, elaboração do projeto executivo de sinalização e segurança viária e execução dos serviços, assegurando maior eficiência, compatibilidade técnica e celeridade na implantação das melhorias. As soluções propostas têm por objetivo proporcionar condições mais seguras de circulação para pedestres e veículos, reforçando a percepção dos condutores, promovendo a moderação da velocidade operacional e reduzindo os fatores de risco existentes, de modo a oferecer maior proteção à comunidade e aos demais usuários da ERS-118.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no segmento da ERS-118, Código SRE: 118ERS0170 (Lami – Passo do Varejão), no município de Porto Alegre - RS, compreendido entre o km 58+950 e o km 59+630, em extensão de 680 metros, nas proximidades das ruas Primavera e Hortênsias do Varejão.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar integralmente todas as atividades necessárias ao diagnóstico, desenvolvimento do projeto e implantação das melhorias de sinalização viária, compreendendo, no mínimo, as seguintes etapas:

4.1 Levantamentos e Diagnóstico Técnico

- a) Realização de inspeção técnica inicial no trecho objeto da contratação;
- b) Levantamento e avaliação das condições geométricas, funcionais e operacionais da rodovia, dos fluxos de veículos e pedestres e dos fatores que impactam a segurança viária no trecho;



4.2 Levantamento Topográfico

- a) Execução de levantamento topográfico do segmento contemplado pela contratação;
- b) Utilização de equipamentos e tecnologias compatíveis com a precisão requerida para o projeto executivo, tais como RTK, estação total, aerolevantamento por drone ou equivalentes.

4.3 Elaboração do Projeto Executivo

- a) O DAER disponibilizará à CONTRATADA um Projeto Tipo de Sinalização Viária, contendo a concepção da solução e os quantitativos referenciais previstos para a intervenção, os quais servirão de base para a elaboração do Projeto Executivo;
- b) Caberá à CONTRATADA elaborar o Projeto Executivo a partir do Projeto Tipo fornecido pelo DAER, realizando sua compatibilização com as condições verificadas em campo, mediante os levantamentos realizados, elaborando plantas, memoriais, especificações técnicas, notas de serviço e demais documentos necessários à execução dos serviços. Os quantitativos previstos no Projeto Tipo deverão ser respeitados, sendo admitidos apenas ajustes pontuais decorrentes das condições reais do trecho, desde que tecnicamente justificados e previamente aprovados pelo DAER.
- c) Deverá ser prevista, no Projeto Executivo, a utilização de postes colapsíveis, conforme os princípios de segurança passiva da ABNT NBR 15486, de modo que os elementos possam ceder, fraturar ou se separar de forma controlada em caso de impacto, reduzindo a severidade dos acidentes. A adoção se justifica pela elevada urbanização, quantidade de acessos e cruzamentos e velocidades operacionais do trecho.

4.4 Normas e Critérios Técnicos

A solução proposta e o projeto deverão observar integralmente as disposições estabelecidas:



- Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- Resoluções vigentes do CONTRAN;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Dispositivos Auxiliares;
- Manual Brasileiro de Sinalização Temporária;
- Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT;
- Instrução de Serviço para projetos finais de engenharia – DAER (Fev/2023);

4.5 Comunicação Institucional e Planejamento Operacional

- a) Após a aprovação do projeto pelo DAER, a contratada deverá promover as comunicações e alinhamentos necessários junto aos órgãos competentes, incluindo a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), o Município e demais entidades envolvidas, de forma a possibilitar a adoção das medidas operacionais e de divulgação necessárias para garantir a segurança, minimizar os impactos ao tráfego e orientar os usuários da rodovia durante a execução da intervenção.

4.6 Execução dos Serviços

- a) Fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, veículos e insumos necessários à execução dos serviços;
- b) Mobilização das equipes técnicas e operacionais;
- c) Implantação integral da sinalização prevista no projeto aprovado;
- d) Execução da sinalização horizontal, vertical e dos dispositivos auxiliares de segurança viária previstos no projeto executivo;



- e) Implantação de sinalização temporária durante a execução dos trabalhos, quando necessária;
- f) Entrega final dos serviços em perfeitas condições de funcionamento, visibilidade e conformidade técnica.

5. RESULTADO ESPERADO

Como resultado esperado, pretende-se a implantação de solução técnica de sinalização e segurança viária apta a mitigar os fatores de risco identificados no diagnóstico, promovendo a compatibilização da operação da rodovia com o uso lindeiro, mediante a redução da velocidade operacional, o aumento da percepção dos condutores e a qualificação das condições de circulação de veículos e pedestres nas proximidades e à margem da rodovia ERS-118 nas proximidades das Rua Primavera a Rua Hortênsias do Varejão, observando-se as normas e diretrizes técnicas vigentes do DAER.

6. MATERIAIS EMPREGADOS NO SERVIÇO

Todos os materiais, dispositivos e equipamentos empregados deverão ser novos, atender às especificações técnicas do projeto executivo e estar em conformidade com as normas vigentes do DAER, DNIT e ABNT aplicáveis, garantindo durabilidade, desempenho e segurança operacional da sinalização implantada.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Executar os serviços somente após a emissão da Ordem de Início dos Serviços pelo DAER, observando os prazos estabelecidos no cronograma contratual;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos, veículos e ferramental necessários à elaboração do projeto executivo e à execução dos serviços de sinalização viária;



- Promover, após aprovação do projeto pelo DAER, os alinhamentos e comunicações necessários junto à Polícia Rodoviária Estadual (PRE);

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Apresentação de certidão de registro da empresa e do profissional no CREA/CAU ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação;
- b) Prova de regularidade tanto da empresa quanto do profissional no respectivo conselho;
- c) Indicação de profissional de nível superior ou técnico, com apresentação de um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) através de Certidão de Acervo Técnico – CAT no CREA, CAU, que comprove sua responsabilidade técnica no fornecimento e execução de serviços abaixo:

- Sinalização Horizontal Acrílica Rodoviária a Base d'água – ABNT NBR 13699/2021;

- Suporte Polimérico Colapsível Certificado ABNT NBR 15486/2021;

- d) Em se tratando de profissional pertencente ao quadro permanente da empresa, apresentar Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA/CAU/CAT, em que fique claro que o profissional se enquadre como Responsável Técnico da empresa licitante;
- e) A Capacidade Técnico Operacional será demonstrada através da apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica da empresa, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou atividade igual ou compatível em características, quantidades e prazos com os serviços ora licitados. Executar os serviços em conformidade com o projeto aprovado, observando as normas técnicas, os procedimentos de segurança e as condições operacionais da rodovia.



9. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais, dispositivos de sinalização, equipamentos, veículos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços serão de fornecimento da Contratada, sem qualquer ônus adicional ao DAER.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DAER

- a) Designar servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade com o projeto aprovado e com as especificações contratuais;
- b) Disponibilizar à Contratada as informações e documentos técnicos necessários ao desenvolvimento dos serviços e promover a análise e aprovação do projeto executivo;
- c) Emitir a Ordem de Início dos Serviços e manifestar-se quanto às etapas previstas para execução da intervenção.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá realizar vistoria técnica no local, visando confirmar as condições existentes, para avaliação de todos os possíveis riscos e peculiaridades do trabalho a ser executado. Durante a execução, deverá manter a sinalização provisória necessária à segurança dos usuários da rodovia e dos trabalhadores, em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis.

ANEXO I

Imagem do Entorno – Local de Intervenção





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER-RS





ANEXO II

TERMO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Eu, _____, CPF n.º _____
_____ responsável legal pela empresa _____
_____, venho por meio deste, atestar
o conhecimento do local onde serão realizados os serviços contratados,
pertinente ao processo n.º _____, Contrato n.º _____.

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Nome do responsável
Empresa / CPF



ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE PRODUTO

Eu, _____, CPF n.º _____ responsável legal por

_____, venho por meio deste, atestar a ciência e a concordância com o exposto a partir do material apresentado, pertinente ao processo n.º _____.

Podendo assim, dar seguimento aos trabalhos que forem complementares para conclusão do objeto do contrato.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Nome do responsável
Funcional / CPF



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER-RS

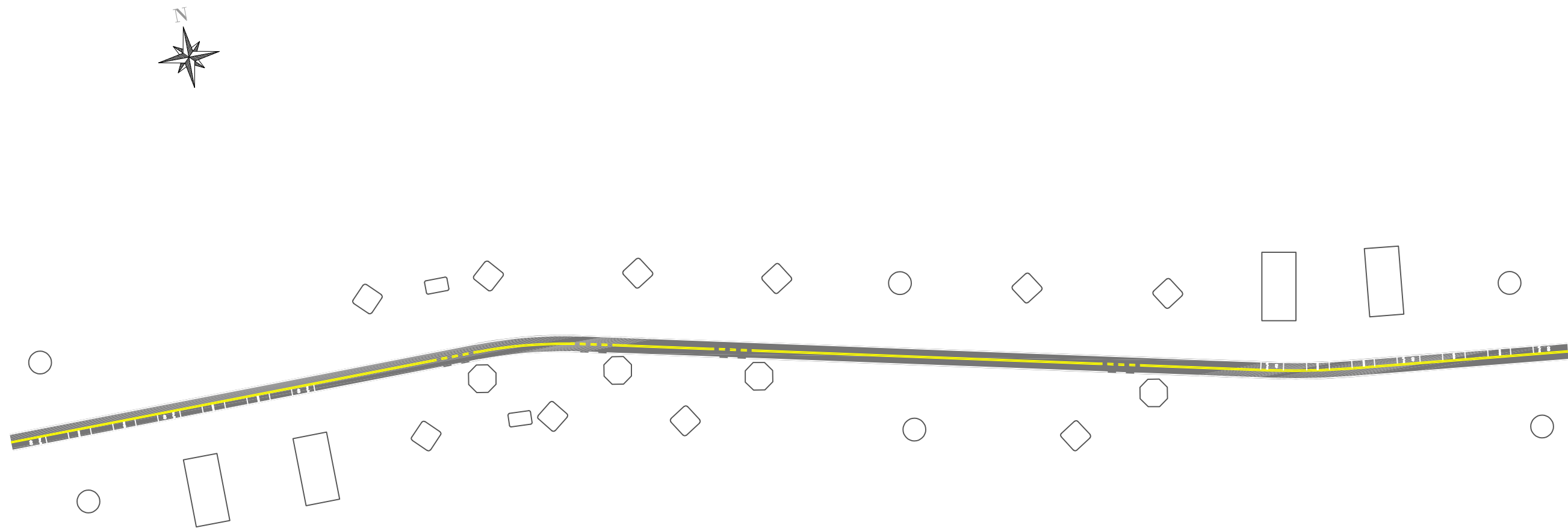


ANEXO IV
Quadro de Quantidades

Item	Descrição	Unid	Quantidade
1.1	Elaboração de Projeto de Sinalização Viária	gb	1,00
1.2	Fornecimento e implantação de demarcação de viária mecânica com tinta Rodoviária acrílica/ água 0,6mm de espessura com adição de micro esfera de vidro para refletividade. .	m²	380,00
1.3	Fornecimento e Implantação de Sinalização Horizontal Termoplástico extrudado - espessura 3mm - (Legendas, Lervs, Faixa Pedestres)	m²	205,00
1.4	Fornecimento e Implantação de Placa em Chapa de ACM 3mm , Revestida com Película Totalmente Refletiva Tipo III. ABNT NBR 14644.	m²	12,63
1.5	Fornecimento e Implantação de Placa em Chapa de ACM 3mm, Modulada - Acima de 2m² - Revestida com Película Totalmente Refletiva Tipo III. ABNT NBR 14644. (2,5x1,20)	m²	12,00
1.6	Fornecimento e Implantação de Suporte Polimérico Colapsível Certificado seção 8x8x300cm - ABNT NBR 15486/21	Unid	30,00
1.7	Fornecimento e Implantação de Tacha Bidirecional - Tipo III	Unid	350,00
1.8	Fornecimento e Implantação de Tachão Bidirecional	Unid	226,00
1.9	Mobilização de Equipe e Equipamentos	Unid	1,00
1.10	Placa para Sinalização de Obra Montada em Cavalete Metálico - 1x1m	Unid/dia	12,00
1.11	Cone Plástico para canalização de Trânsito - utilização 150 Ciclos	Unid/dia	80,00



ANEXO V
CROQUI BÁSICO
TIPO



ESCALA: 1:2000	RODOVIA : ERS-118 TRECHO : SEGMENTO:	REG.: Nº : LOC.:
DATA: AGO/2026	Projeto de Sinalização	FOLHA: PF-(1)